



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 319/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

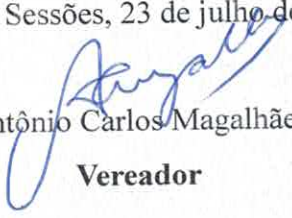
“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a manutenção dos equipamentos de ginástica da Academia ao ar livre no Bairro Dom Camilo em frente ao antigo Batoré”.

JUSTIFICATIVA

A manutenção dos aparelhos é importante para a segurança aos usuários, prevenindo possíveis acidentes ao realizar as atividades.

Desta forma, esta proposição é uma medida preventiva, valorizando o bem estar e condição de vida da população que faz uso dos equipamentos.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2018.


Antônio Carlos Magalhães

Vereador